# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9598/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária, Secretaria Municipal de Cultura, no programa de trabalho 4100.131220001.2201 o elemento de despesa 4490.52, fonte 102.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.930,00(cinco mil e novecentos e trinta reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/06/05, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de junho de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro- Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9598/2005

	CÓDIGO			VALORES EM R\$	
	DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇ O	COMPENSAÇÃO
	4100.131220001.2201	4490.52	102	5.930,00	
	1900.061220001.2091	4490.52	102		5.930,00
Ī			TOTAL	5.930,00	5.930,00

#### Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de julho de 2005, Álvaro Fernandes Barbosa Teixeira do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria n° 1362/2005).

Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2005, Carlos Alberto Barbosa Teixeira para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Álvaro Fernandes Barbosa Teixeira (Portaria n° 1363/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de julho de 2005, João Felipe de Souza Gomes do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos (Portaria nº 1364/2005).

Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2005, João José Alves Netto para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de João Felipe de Souza Gomes (Portaria n° 1365/2005).

Considera exonerado, a contar de 01 de julho de 2005, Paulo Pessoa de Andrade Júnior do cargo de Diretor de Projetos, DG, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1366/2005).

Considera exonerado, a contar de 01 de julho de 2005, Luiz Eduardo Ferreira Gomes do cargo de Subsecretário de Recursos Hídricos, SS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1367/2005).

Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2005, Luiz Gomes da Silva para o cargo de Diretor de Projetos, DG, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Pessoa de Andrade Júnior (Portaria n° 1368/2005).

Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2005, Leonardo Soares Giordano para o cargo de Subsecretário de Recursos Hídricos, SS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Eduardo Ferreira Gomes (Portaria n° 1369/2005).

Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2005, Luiz Gomes da Silva para o cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenação de Análise e Tomada de Contas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em vaga decorrente da exoneração de José Luiz Mutschaewski (Portaria n° 1370/2005).

Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2005, Paulo Pessoa de Andrade Júnior para o cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenação de Auditoria da Administração Direta, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Cacilda Almeida de Carvalho Filha (Portaria n° 1371/2005).

Considera nomeada, a contar de 01 de julho de 2005, Juliana de Albuquerque Malhardes para o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Naturais, DG, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Sergio Amares Tâmega (Portaria n° 1372/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de julho de 2005, Gustavo Carvalho de Lemos do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria n° 1373/2005).

Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2005, Carlos Arnaldo da Silva para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Gustavo Carvalho de Lemos (Portaria n° 1374/2005).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Processo 30/11190/2005 – Convite n° 037/2005 Adjudico o fornecimento às firmas: Papelaria Van Mex Ltda –ME, item 03 no valor de R\$ 9.591,00 e Rio Mídia Informática Ltda., itens 01 e 02 no valor R\$ 50.076,00, perfazendo o valor total de R\$ 59.667,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n°8666/93 e suas alterações.

Pag. proporcional de abono de férias –Indeferido 20/2468/2005 – Luis Gustavo da Costa Lima

Pag. 13°salário proporcional – Deferido

20/2805/2005 – Paulo Roberto Figueira da Silva

Auxílio refeição – Indeferido 20/3226/2005 – Renato Mauro da Silva Pacheco

> Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Salário família – Indeferido 20/3055/2005 – Itala Luiza Monteiro Bravo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência da Receita 30/5795/05 – EDITAL

O Superintendente da Receita, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do art.89, c/c art. 102, da Lei 140/78, e despacho do Senhor Subsecretário de Fazenda exarado no processo administrativo nº 30/5795/05, determina e torna público pelo presente Edital a Cassação da licença para localização e funcionamento do estabelecimento comercial José Marconi Gomes de Alencar nome fantasia "Bar do Pisca", sito à Rua Oscar Fonseca n° 12/02, inscrição n° 122463-3, em razão das irregularidades apuradas através ação fiscal regular e constantes do processo acima referido, concernentes à execução de música ao vivo e ocupação do solo público com mesas e cadeiras, sem a devida licença da Municipalidade. O presente Edital deverá ser observado após sua publicação, devendo o notificado cessar suas atividades de imediato, sob pena de interdição forçada e demais sanções pecuniárias

(Republicado por haver saído com incorreções).

Subsecretaria de Tributos Despacho do Subsecretário

30/13352/05

Cancelamento da Certidão de Quitação do IPTU nº 122784, referente ao imóvel situado na Rua Dr. Pereira Nunes, 22/401 – Ingá, inscrito nesta Secretaria sob o nº 044613-8, em virtude da mesma ter sido expedida como quitada até a Cota 06/2005, quando o correto seria a quitação até a Cota 04/2005.

Núcleo de Processamento Fiscal 30/12023/05 – A.I. 10037 – Business Door Publicidade e Eventos Ltda; 30/13020/05 – A.I. 09284 –Octávio Ferreira Leite – Recusaram-se a receber os Autos de Infração.

Departamento de Fiscalização de Postura Despacho do Diretor de Postura

30/12847/05 – Banco Santander Meridional S/A – Deferido

Junta de Recursos Fiscais

30/61583/04 – Clínica de Olhos Dr. Luiz Carlos Pegado – A.I. 67371; 30/60676/04 – M.G.F. da Silva Oficina de Bombas D'Água Ltda – A.I.67187; 30/61938/03 – Fluminauto Ltda – A.I. 65226; 30/62013/03 – Fluminauto Ltda – A.I. 65230; 30/61303/04 – Batavia Engenharia e Consultoria Ltda – A.I. 65446; 30/62430/04 – Julgab Consultoria em Informática – A.I. 69065; 30/60665/04 – Integrar Com. e Serviços Industriais Ltda – A.I. 66614 – Negado provimento ao recurso de ofício cancelando os Autos de Infração.

30/62543/03 – Verde Gel Consultoria Ambiental – A.I. 66038 – Negado provimento ao recurso de ofício cancelando parcialmente o Auto de Infração.

30/62217/04 — Medical Imagem Ltda — A.I. 68910; 30/61520/04 — Dopller Serviços MédicosLtda- Filial 2- A.I. 67315; 30/61382/04 — Dopller Serviços Médicos Ltda — Matriz — A.I. 67313; 30/61383/04 — Dopller Serviços Médicos Ltda — Filial 1 — A.I.67314; 30/61521/04 — Dopller Serviços Médicos Ltda — Filial 2 — A.I. 67316; 30/60316/04 — Pabrifest Serviços e Comércio Ltda — A.I.66528; 30/60035/04 — Prowship Serviços Navais Ltda — A.I. 65699; 30/61843/03 — Trilion Comércio e Confecção Ltda — A.I. 65585; 30/62427/04 — Cortex Consultoria em Neutrologia e Nefrologia Ltda — A.I. 69062; 30/60668/04 — Integrar Comércio e Serviços Industriais Ltda — A.I.66618 — Negado provimento ao recurso de ofício cancelando os Autos de Infração com nova ação fiscal.

# Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/60801/05 — A.I. 69944 — M. Valente Copiadora Ltda; 30/60800/05 — A.I. 69943 — Eletrônica Draive Ltda; 30/60798/05 — A.I. 69941 — Centro de Podologia Icaraí Pés em Forma Ltda.; 30/61440/04 — A.I. 67768 — Repro — Laboratório Clínico de Reprodução Humana Ltda.-Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2005

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no próximo dia 20 de julho de 2005, às 10 horas, no Auditório da Fundação Municipal de Educação de Niterói, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro -Niterói - RJ, Tomada de Preços nº 10/2005, do tipo preço por item, para aquisição microcomputadores e equipamentos de informática destinados aos TELECENTROS e Laboratórios de Informática das Unidades Escolares da Rede Municipal, conforme autorização do Exmo. Sr. Presidente da FME, constante do Processo nº 210/1604/2005. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 10 às 16 horas.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ANULAÇÃO DE EXTRATO

Fica sem efeito a publicação do Extrato n.º 294/2005, publicado em 21 de maio de 2005, referente ao Convênio n.º 294/05; Atesto a veracidade dos dados acima; Niterói, 30 de junho de 2005.

### ANULAÇÃO DE EXTRATO

Fica sem efeito a publicação do Extrato n.º 301/2005, publicado em 26 de maio de 2005, referente ao Convênio n.º 301/05; Atesto a veracidade dos dados acima; Niterói, 30 de junho de 2005.

#### EXTRATO N.º 432/2005

Instrumento: Quarto Termo Aditivo n.º 432/05 ao Contrato n.º 128/04; Partes: Município de Niterói e a Empresa Mirak S.A; Objeto: Prorrogação de prazo do

Contrato n.º 128/04 para conclusão de obras; Prazo: Até 30 de agosto de 2005 a contar de 31 de março de 2005; Valor Estimativo: prorrogação sem acréscimo de valor; Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648/98; Cláusula Segunda do Contrato original nº 128/04; despachos contidos no processo nº 040/2884/05; Data da Assinatura: 30 de março de 2005.

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato da Autorização n° 27/2005

n° Autorização conforme 27/2005. Resolução de Diretoria nº 004/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e ATN Capital & Participações Ltda; Objeto: Utilização, а precaríssimo, do espaço nº 04 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de comercialização de Cartões de Crédito da Credicard; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 08 de junho 2005; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Data de assinatura: 14 de junho de 2005.

## EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL - SUTRAM Atos do Superintendente

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos a Rua Visconde de Sepetiba trechos compreendidos da Rua Marquês de Caxias a Rua Saldanha Marinho no dia 16.07.05, das 11:00 às 22:00h, para evento, conforme o processo n° 40/3424/05 (Portaria n° 194/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Itália trechos compreendidos da Av. Portugal a Rua Áustria nos dias 05,06 e 07.07.05, das 18:00 às 04:00h, para evento, conforme o processo 10/0926/05 (Portaria n° 195/2005).

COMISSÃO DE ANÁLISE DA DEFESA DA AUTUAÇÃO 67ª SESSÃO, realizada em: 20 DE JUNHO DE 2005.

```
DEFESA DA AUTUAÇÃO ACOLHIDA:
511/111375/05, 511/111376/05, 511/111381/05,
511/111391/05, 511/111403/05, 511/111418/05,
511/111421/05, 511/111437/05, 511/111439/05,
511/111441/05, 511/111444/05, 511/111450/05,
511/111459/05, 511/111463/05, 511/111498/05,
511/111508/05, 511/111515/05, 511/111520/05,
511/111532/05, 511/111541/05, 511/111545/05,
511/111551/05, 511/111553/05, 511/111571/05,
511/111635/05, 511/111648/05, 511/111657/05,
511/111695/05, 511/111697/05, 511/111716/05,
511/111899/05, 511/111904/05, 511/111945/05,
511/111947/05, 511/111949/05, 511/111964/05,
511/111996/05, 511/112001/05, 511/112035/05,
511/112045/05, 511/112073/05, 511/112075/05
511/112092/05, 511/112095/05, 511/112100/05,
511/112109/05, 511/112111/05, 511/112115/05,
511/112120/05, 511/112225/05, 511/112240/05,
511/112274/05, 511/112330/05, 511/112351/05,
511/112387/05, 511/112388/05, 511/112448/05,
511/201293/05, 511/201297/05, 511/201303/05,
511/201357/05, 511/201362/05, E09/50154/4000/05,
E09/51995/4000/05.
                               E09/52099/4000/05.
DEFESA DA AUTUAÇÃO NÃO ACOLHIDA:
511/111382/05, 511/111386/05, 511/111388/05, 511/111389/05, 511/111390/05, 511/111393/05,
511/111405/05, 511/111417/05, 511/111419/05,
511/111420/05, 511/111422/05, 511/111423/05,
```

```
511/111425/05, 511/111435/05, 511/111445/05,
511/111628/05, 511/111946/05, 511/111951/05,
511/111960/05, 511/111963/05, 511/111975/05,
511/111980/05, 511/111986/05, 511/111987/05,
511/111991/05, 511/112220/05, 511/112222/05, 511/112223/05, 511/112223/05, 511/112229/05,
511/112235/05, 511/112236/05, 511/112238/05,
511/112246/05, 511/112247/05, 511/112248/05,
511/112249/05, 511/112255/05, 511/112258/05,
511/112259/05, 511/112263/05, 511/112282/05,
511/112286/05, 511/112305/05, 511/112307/05,
511/112313/05, 511/112314/05, 511/112315/05,
511/112318/05, 511/112319/05, 511/112324/05,
511/112325/05, 511/112332/05, 511/112334/05,
511/112336/05, 511/112337/05, 511/112349/05,
511/112356/05, 511/112359/05, 511/112377/05,
511/112382/05, 511/112384/05, 511/112390/05,
511/112391/05, 511/112396/05, 511/112397/05,
511/112398/05, 511/112401/05, 511/112403/05,
511/112410/05, 511/112430/05, 511/112436/05, 511/112459/05, 511/112469/05, 511/112473/05,
511/112697/05, 511/201295/05, 511/201296/05,
511/201299/05, 511/201300/05, 511/201301/05,
511/201305/05, 511/201311/05, 511/201312/05,
511/201313/05, 511/201314/05, 511/201326/05,
511/201327/05, 511/201352/05, 511/201353/05,
511/201355/05, 511/201356/05, 511/201359/05
511/201360/05
                                E09/53547/4000/05,
PMVR/01001-DP/05.
68ª SESSÃO, realizada em: 27 DE JUNHO DE 2005.
DEFESA DA AUTUAÇÃO ACOLHIDA:
511/111434/05, 511/111517/05, 511/112140/05, 511/112151/05, 511/112157/05, 511/112167/05,
511/112179/05, 511/112202/05, 511/112501/05,
511/112503/05, 511/112516/05, 511/112523/05,
511/112526/05, 511/112532/05, 511/112537/05,
511/112538/05, 511/112546/05, 511/112583/05, 511/112584/05, 511/112584/05, 511/112590/05,
511/112595/05, 511/112597/05, 511/112604/05,
511/112606/05, 511/112614/05, 511/112623/05,
511/112627/05, 511/112642/05, 511/112648/05,
511/112668/05, 511/112669/05, 511/112670/05,
511/112679/05, 511/112681/05, 511/112698/05,
511/112702/05, 511/112708/05, 511/112713/05,
511/201306/05, 511/201338/05, 511/201339/05,
511/201344/05, 511/201346/05 (N29589902),
511/201349/05, 511/201364/05,
                               511/201368/05.
511/201370/05,\ 511/201371/05,\ 511/201372/05,
511/201383/05, 511/201385/05.
DEFESA DA AUTUAÇÃO NÃO ACOLHIDA:
511/112129/05, 511/112132/05, 511/112133/05,
511/112143/05, 511/112168/05, 511/112174/05,
511/112177/05, 511/112178/05, 511/112187/05, 511/112192/05, 511/112200/05, 511/112201/05,
511/112203/05, 511/112204/05, 511/112214/05,
511/112218/05, 511/112290/05, 511/112303/05,
511/112304/05, 511/112340/05, 511/112341/05,
511/112362/05, 511/112364/05, 511/112480/05,
511/112482/05, 511/112495/05, 511/112496/05,
511/112499/05, 511/112513/05, 511/112519/05,
511/112525/05, 511/112536/05, 511/112543/05,
511/112544/05, 511/112545/05, 511/112547/05,
511/112548/05, 511/112552/05, 511/112555/05,
511/112557/05, 511/112558/05, 511/112591/05,
511/112592/05, 511/112596/05, 511/112603/05,
511/112625/05, 511/112633/05, 511/112656/05,
511/112683/05, 511/112695/05, 511/112696/05,
511/112717/05, 511/112775/05, 511/112779/05,
511/112780/05, 511/112783/05, 511/112784/05,
511/112785/05, 511/112787/05, 511/112838/05,
511/201330/05, 511/201346/05 (N29589194),
511/201348/05, 511/201366/05, 511/201367/05,
511/201369/05, 511/201375/05, 511/201376/05,
511/201377/05, 511/201380/05, 511/201382/05
511/201388/05, E09/496/4020/05, E09/53046/4000/05,
```

E09/55706/4000/05, E09/55743/4000/05, E09/56721/4000/05, E09/56762/4000/05, E09/56959/4000/05, E09/5005/4000/05, E09/60188/4000/05, E09/735/4001/05.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 13/05. Contratada: Geologus Engenharia Ltda. Objeto: Serviços de Construção de Talude vertical Grampeado, adjacente a Estrada Francisco da Cruz Nunes s/nº Cantagalo - Niterói – RJ. Prazo: 04 (quatro) meses. Valor: global R\$ 179.240,90. Proc. nº 3591/05-FR.

# NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

#### Ato do Diretor Presidente

#### Portaria

Designa, a contar de 01/7/2005, José Ilton Jacinto para a Função de Confiança de Assistente C, FC-4, da Diretoria Financeira, em vaga decorrente da dispensa de Paulo César Souza de Freitas (Port. n° 128/2005)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e F. Marcondes Designer Ltda Me; Objeto: Prestação de serviços de plotagens, cópias, fotos, programação visual, levantamentos e consultoria para os Projetos Turísticos, Valor: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); Prazo: O contrato tem início no dia 15 de Junho de 2005 e término no dia 15 de Agosto de 2005; Fundamentação Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/719/2005.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

#### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

### AUTO DE INFRAÇÃO

- 1 Oswaldino Rodrigues Vieira Al 3305,Trav. Santo Onofre, 175 Fonseca
- 2 Pedro Estácio de Queiroz Silva Al 3341, Rua Osvaldir Vicente Siqueira, qd. 009, lt. 105 Itaipú
- 3 Pedro Estácio de Queiroz Silva Al 3342,Av. Frei Fabiano, qd. 009, lt. 104 Santo Antonio
- 4 Dairna Maria da Conceição Al 3343,Rua Dr. Juvenal Laranja, qd. 175, lt. 001 Piratininga
- 5- Izidro Basilio da Silva Al 3230,Rua Des. Admário Alves de Mendonça, 39 Ilha da Conceição
- 6 Nanci Ramos de Lima Al 3231, Alameda Carolina, 64 Icaraí
- 7 Cláudia Fernandes de Santana Al 3345, Trav. Alberto Fortes, 49 Barreto
- 8 Luiz Gonzaga Quirino Tannus Filho Al 3232,Rua Roberto Rowley Mendes, qd. O, lt. 218 Boa Viagem
- 9 Mário Martire Al 3234, Rua Maris e Barros, 42/1901 Icaraí

10 – Mário Martire - Al 3233, Rua Maris e Barros, 42/1901 - Icaraí

Ficam os abaixos assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação;

NOTIFICAÇÃO

- 1 Marcos André Pereira Marques Not 16143, Av. Raul de O. Rodrigues, qd. 084, lt. 004 Cafubá, inscrição-062.627-5
- 2 Maria Carolina Santos Not 16144, Rua Senador Vergueiro, 135/1208 Flamengo, Terreno localizado na Rua Geógrafo Amora, qd. 256, lt. 015 Piratininga, IPTU-066.604-0
- 3 Elizabeth Nunes Santiago Not 16145,Rua Com.Antonio A. da Paz, qd. 256, lt. 016 Piratininga, Inscrição- 066.605-7
- 4 José Francisco da Cruz Nunes Not 16146, Rua Mto. Carlos M. de Souza, qd. 078, lt. 010 cafubá, Inscrição-069.903-3
- 5 Nerilza Guimarães Lopes Not 16161, Praia de Icaraí, 509/901 Icaraí, Terreno localizado na Av. Frei Fabiano, qd. 007, lt. 078 Santo Antonio, IPTU- 093.662-5
- 6 Nerilza Guimarães Lopes Not 16162, Praia de Icaraí, 509/901 Icaraí, Terreno localizado na Av. Frei Fabiano, qd. 007, It. 079 Santo Antonio, IPTU- 093.663-3
- 7 Nerilza Guimarães Lopes Not 16163, Praia de Icaraí, 509/901 Icaraí, Terreno localizado na Av. Frei Fabiano, qd. 007, It. 080 Santo Antonio, IPTU- 093.664-1
- 8 Carlos José Ventura Not 16167, Rua George Bizet, 91101 Jardim América, Terreno localizado na Trav. José Nacgle, s/nº, qd. 014, lt. 014 Piratininga, IPTU- 079.949-
- 9 Francisco Pombo Not 16168,Rua Coelho Neto, 82/304 Larangeiras,IPTU- 091.962-1
- 10 Ariston Tavares de Souza Not 16169,Rua 73, s/nº, qd. 208, lt. 003 Itaipú,Inscrição- 092.057-9
- 11- Nadja Moraes da Cunha Not 16216, Rua Gal. Castrioto, 350 Barreto, Inscrição 014.389-1
- 12 Joaquim Cunha Not 16217, Rua Gal. Castrioto, 350-001 Barreto, Inscrição 014.388-3
- 13 Rufo Belligotti-Not 16148,Rua Ulisses de Oliveira Madruga, qd. 070, lt. 028 Itaipú,Terreno localizado na Rua Dr. Pálvaro Silva, qd. 010, lt. 06–Itaipú,IPTU-076.903-4
- 14 Hans Lotwar Thomas Not 16150, Rua São José, 70/1101 Centro, Terreno localizado na Rua Das Acácias, qd. 005, lt. 011- Itacoatiara, IPTU- 060.633-5
- 15 Fernando Mainier Not 16175, Rua Pres. Domiciano, 164 - Ingá, Terreno localizado na Rua 77, qd. 089, lt. 010 – Engenho do Mato, IPTU- 091.570-2
- 16 José Rodrigues Martins Not 16302,Rua Seylla Souza Ribeiro, qd. 49, lt. 03 Itaipú,Inscrição- 062.005- 4 17 José Francisco da Cruz Nunes Not 16303,Rua Maestro Carlos M. De Souza, qd. 078, lt. 10 Piratininga, Inscrição- 063.126-7
- 18 Posto 22 de Novembro Ltda Not 16252, Alameda São Boaventura, 524 - Fonseca, Inscrição- 012.422-2
- 19 Eugenio Pereira da Silva Not 16253,Rua Leonardo Silva Castro, 70 Bangú,Terreno localizado na Rua 31, qd. 070, lt. 012 Fazendinha,IPTU- 086.947-9

- 20 Murilo Liboa Not 16278, Av. Acúrcio Torres, qd. 237, lt. 003 Piratininga, Inscrição 067.217-0
- 21 Paulo Roberto Gonçalves de Souza e Outro Not 16279, Rua Ary Gomes da Silva. qd. 041, lt. 001A Piratininga, Inscrição 064.452-6
- 22 Aldo Rodrigues Filho Not 16280,Rua 14, qd. 012, lt. 032 Piratininga,Inscrição- 065.472-3
- 23 Haroldo da Costa Valladares Not 16281,Rua 86, qd. 230, lt. 037 Maravista/Itaipú,Inscrição- 092.687-3
- 24 Haroldo da Costa Valladares Not 16282,Rua 86, qd. 230, lt. 038 Maravista/Itaipú,Inscrição- 092.688-1
- 25 Celso Roberto Rodrigues Vieira Not 16283, Rua 27, qd. 061, lt. 011 Fazendinha/Itaipú, Inscrição- 086.818-2
- 26 Jadir de Andrade-Not 16284,Rua Prof. Carlos Cortez, qd. 0015, lt. 19 Serra Grande, Inscrição-085.840-7
- 27 Daneil François Raiko Not 16285, Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, qd. 049, lt. 21 Piratininga, Inscrição-064.801-4
- 28 Esmeraldino Augusto de Souza Not 16286,Rua Ten. Aviador C. Filho, qd. 58, lt.16 Cafubá/Piratininga, Inscrição- 062.271-2
- 29 Dairna Maria da Conceição- Not 16287, Rua Dr. Juvenal Laranja, qd. 175, lt. 001 Not 16287, Inscrição-068.178-3
- 30 Jairo José Ferraz Filho Not 16255, Estr. Velha de Maricá, qd. C, lt. 007 Baldeador, Inscrição 036.248-3
- 31- Wilfred Rogers Not 16256, Rua Newton Prado, 32/803 Santa Rosa, Terreno localizado na rua 33, qd. 073, lt. 001- Itaipú, IPTU- 086.975-0
- 32 -Wilfred Rogers Not 16257,Rua Newton Prado, 32/803 Santa Rosa,Terreno localizado na rua 23, qd. 073, lt. 002 Itaipú,IPTU-086.976-8
- 33 Erlindo Elji Vemoto Not 16307, Rua Do Acadêmico, qd. 13, lt. 5 Piratininga, Inscrição- 065.481-4

TERMO ADITIVO nº 05/05 ao Contrato nº 01/00 Partes: CLIN-COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI e a firma NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/0723/05.

CONTRATO Nº 26/05 celebrado entre a CLIN - CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI e a firma MONTE CASTELO IDÉIAS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Comunicação Interna, Externa e Endomarketing. Valor total de R\$72.000,00. Proc. Adm. 520/0344/05.

Homologo o resultado do Convite nº18/05, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa TRANSRIO CAMINHÕES E ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA, os itens 01, 06, 08, 09, 15, 16, 25 e 26 com valor total de R\$3.765,00; à empresa AUTOPEÇAS LAZURÃO LTDA-ME, os itens 02, 07, 12, 13, 18, 19 e 22 com valor total de R\$1.098,86 e à empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA, os itens 03, 04, 05, 10, 11, 14, 17, 21, 23, 24, 27 e 28 com valor total de R\$22.007,40. Objeto: Aquisição de peças para caminhões Ford F. 120000L. Proc. Adm. 520/0904/05.

Inexigibilidade de licitação em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Objeto:

Aquisição de telegrama. Valor total de R\$1.342,00. Fundamento: Proc. Adm. 520/1315/05. Autorizo. Ratifico com fulcro no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.